

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. – COLABORADORES	6
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES	7
III.III. – PRÓ-LABORE	10
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I. – LIQUIDEZ GERAL	14
V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.III. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.IV. – ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VII.I. ATIVO	24
VII.II. PASSIVO	31
VII.II.I. PASSIVO CONCURSAL	38
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
VII.I. - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	42
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	44
X – CONCLUSÃO	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **dezembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No decorrer da presente análise, foram identificados ajustes nas demonstrações do mês anterior, sem que as Recuperandas encaminhassem os novos Demonstrativos para atualização do Relatório. Dessa forma, o presente feito demonstra os valores apurados a partir da última documentação recebida referente ao mês de dezembro/2021, sendo que esta Auxiliar aguarda o envio das peças contábeis atualizadas para realizar as devidas adequações no Relatório.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui mais de 30 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e *facilities* (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de *facilities*; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

razão da dificuldade de acesso às linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019, o Grupo não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que nos anos de 2020 e 2021, os resultados caíram, apresentando, em dezembro/2021, 197 colaboradores e o valor do faturamento acumulado dos últimos 12 meses foi de R\$ 14.809.941,00, apresentando média mensal de R\$ 1.234.162,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos e tampouco faturamento, sendo que esses fatores contribuíram para a retração do quadro de colaboradores e receita mensal, em relação à data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Mult Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Mult Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se, ainda, que em meados de março/2020, ocorreu a Pandemia da COVID-19, bem como a rescisão de trabalho com o cliente Grupo Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento.

Além do mais, é importante destacar que no dia 25/03/2021, foi esclarecido pelas Recuperandas que a perspectiva de faturamento no ano de 2021 era de R\$ 40.000.000,00, entretanto, com os indicadores apresentados, dificilmente conseguirão alcançar a monta projetada, inclusive o maior Cliente, "Porto seguro", rescindiu com o Grupo Pollus, acarretando numa maior dificuldade financeira. Inclusive, vale destacar que o cliente "Nagumo", que "entrou" a pouco tempo, também, rescindiu.

Em reunião periódica realizada em 05/11/2021, esta Auxiliar questionou sobre a mudança da sede do Grupo, sendo que o Sócio, Sr. Ivaney, informou que o imóvel anterior foi desocupado em setembro/2021, uma vez que não necessitavam mais do espaço em virtude da redução dos funcionários diretos, com a terceirização do contábil, jurídico e alguns administrativos, restando apenas 12 colaboradores diretos no setor administrativo.

Sobre as perspectivas de faturamento das Devedoras, para o mês de novembro/2021, ou para os próximos 40 dias, o Sr. Ivaney indicou que a expectativa é dobrar o faturamento obtido em outubro/2021, mencionando que está visitando os clientes pessoalmente, para tentar retomar os antigos Contratos e alcançar novos contratos.

Por fim, ao relatar sobre a extinção de algumas Recuperandas por intermédio de incorporações, e a unificação das atividades em uma única Empresa, a POLLUS FACILITIES, esclareceu que os serviços de portaria e limpeza "dão" mais retorno do que o serviço de vigilância, e por isso decidiram realizar tais alterações. Ademais, informou que estão com foco nos

Órgãos Públicos para o serviço de *facilities*, indicando que existem negociações bem encaminhadas, mas ainda não concluídos, em especial pela pandemia.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de dezembro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **197 colaboradores**, sendo 90 ativos, 78 afastados por motivos diversos e 29 como “afastados outros motivos” (sendo necessário esclarecimento sobre esta última rubrica). Além disso, 1 colaborador foi demitido, sendo este não utilizado no total da soma:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	out/21	nov/21	dez/21
Ativos	92	84	88
Admitidos	1	4	2
Acidentes	9	5	9
Doenças	76	14	69
Afastado outros motivos	-	73	29
Outros - Rescisão Indireta	355	-	-
Demitidos	7	1	1
Total	533	180	197

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de dezembro/2021:

COLABORADORES	Pollus	Poli	Foccus	Total
ATIVOS	49	27	12	88
ADMITIDOS	-	2	-	2
ACIDENTES	6	1	2	9
DOENÇAS	13	13	43	69
AFASTADO OUTROS MOTIVOS	15	9	5	29
DEMITIDOS	-	1	-	1
TOTAL	83	52	62	197

Frisa-se que com a troca de contadora, alguns demonstrativos foram modificados, dessa forma, cabe a nova colaboradora esclarecer o motivo dos 355 colaboradores que estavam em rescisão indireta, em outubro/2021, terem saído dessa condição e ter ocorrido o registro de afastado outros motivos em menor proporção. Ademais, será solicitado

documentos que comprove esses esclarecimentos para melhor conclusão do ocorrido, bem como esclarecer a condição dos afastados como “outros afastamentos”.

Vale destacar que esses colaboradores que estavam registrados como outros-inativos (rescisão indireta até outubro/2021), correspondem aos credores com rescisão indireta e desligamento em trânsito. Assim, ao serem questionadas sobre essa situação específica, as Recuperandas esclareceram o seguinte:

“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.

Logo iremos aguardar o retorno da Recuperanda sobre a extinção dos colaboradores com rescisão indireta e desligamento em trânsito.

Por fim, destaca-se que as Recuperandas **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”** não detêm quadro de colaboradores, conforme informações prestadas pelo Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais pendentes de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

No mês de dezembro/2021, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 658.100,00**, sendo R\$ 554.484,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

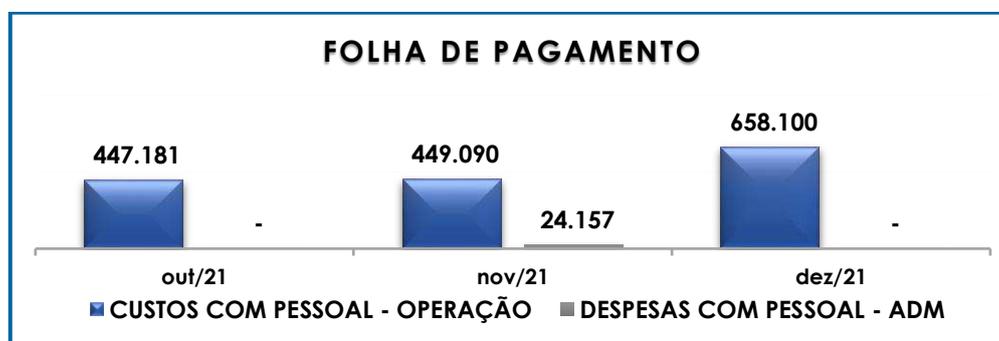
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

103.616,00 referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS		out/21	nov/21	dez/21	Acum. 2021
DESPESAS COM PESSOAL	-	257.684	224.045	273.679	6.297.327
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	-	211	72.234	78.588	1.728.959
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	-	-	639	783	124.297
DESPESAS COM FÉRIAS E 13. SALÁRIO	-	89.964	58.242	201.435	1.111.772
CUSTO COM PESSOAL	-	347.859	355.160	554.484	9.262.355
INSS	-	78.318	60.706	71.483	1.975.894
FGTS	-	21.005	33.224	32.133	552.170
FGTS - RESCISÓRIO	-	-	-	-	70.085
ENCARGOS SOCIAIS	-	99.322	93.930	103.616	2.598.149
TOTAL CUSTOS	-	447.181	449.090	658.100	11.860.504
FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS		out/21	nov/21	dez/21	Acum. 2021
DESPESAS COM PESSOAL	-	-	24.157	-	1.257.879
TOTAL DESPESAS	-	-	24.157	-	3.358.438
TOTAL - CUSTOS E DESPESAS	-	447.181	473.248	658.100	15.218.942

Insta consignar que 100% dos gastos totais com a folha de pagamento, corresponderam ao departamento operacional, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos gastos com pessoal do setor administrativo, e obtivemos o seguinte retorno no dia 09/12/2021: "lançamentos de folha considerados como custo com pessoal - serviços prestados", ou seja, entende-se que todos os gastos foram contabilizados como custos.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos e despesas com os colaboradores diretos, apurados no trimestre:



Ao compararmos os gastos do mês de dezembro/2021, em relação ao mês anterior, observou-se que, no **setor**

operacional, por sua vez, as principais ocorrências foram verificadas nas contas: “despesas com férias e 13 salário” com aumento de R\$ 143.194,00 e “despesas com pessoal” no montante R\$ 49.634,00, dentre outras variações menores, resultando no aumento dos custos com pessoal.

A Recuperanda Pollus foi questionada sobre o aumento na quantia de R\$ 137.795,00, na conta “04.1.2.05.05 - 13. Salário”, mas até o momento sem retorno por parte da Recuperanda.

Quanto aos encargos sociais, do setor operacional constatou a elevação dos valores se comparados ao mês anterior, tendo em vista que as bases de incidência dos encargos também foram maiores, como no caso dos salários, adicionais e outros, apresentando majoração de R\$ 9.686,00 em relação ao mês anterior.

A seguir, a representação gráfica dos gastos com pessoal no mês de dezembro/2021, segregados entre as Recuperandas:



Observa-se que a Recuperanda “**POLLUS**” apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal, representando 71% do dispêndio total apurado no mês em questão. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC, MSV e MSP não demonstraram gastos com colaboradores em virtude da demissão integral, conforme e-mail enviado dia 24/11/2020.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de dezembro/2021, representou mais de 100% do faturamento bruto auferido no período.

Quanto aos pagamentos dos salários, verificou-se que no dia 06/12/2021, foi pago o importe de R\$ 191.100,00, referente ao saldo de salários de novembro/2021, conforme extrato bancário. Em relação aos pagamentos do mês 12/2021, as Recuperandas disponibilizaram o borderô (demonstrativo interno - não bancário) demonstrando o pagamento em 05/01/2021 na quantia R\$ 186.665,00. Referente ao 13º salário, foi verificado pelo livro razão que houve adimplemento de R\$ 98.447,44.

Ademais, as Recuperandas não encaminharam os comprovantes de pagamentos das rescisões e das férias.

Por fim, vale destacar que nos últimos meses ocorreram diversas demissões de colaboradores, sendo que **as rescisões estão sendo feitas por meio de acordos extrajudiciais e com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme relatado no e-mail enviado dia 25/05/2021. Ademais, foi requerido o envio dos acordos efetuados desde janeiro/2021 até o mês corrente, contudo tais informações ainda não foram enviadas. Em 07/07/2021, tal solicitação foi reiterada, mas não houve resposta até o momento.

III.III. – PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

bem como que seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados no período de outubro a dezembro/2021:

PRÓ-LABORE	out/21	nov/21	dez/21
Pollus Serviços de Segurança LTDA			
IVANEY CAYRES	25.000	25.000	25.000
(-) INSS	671	671	671
(-) IRRF	5.821	5.821	5.821
TOTAL	18.508	18.508	18.508

Vale ressaltar que os valores a título de pró-labore, na folha de pagamento do mês 12/2021, não foram registrados nos demonstrativos contábeis da Recuperanda **Pollus**. Ademais, verificou-se que o pagamento efetuado em 05/01/2021, conforme borderô da Recuperanda (demonstrativo interno - não bancário), também não foi registrado na contabilidade, fatos estes que serão questionados a Recuperanda.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 10/02/2022, foi constatado que as demais empresas do grupo foi incorporação pela empresa POLLUS FACILITIES SERVIÇOS LTDA. O quadro societário da principal da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial, bem como a confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperanda está distribuído da seguinte forma.

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	11.559.76,00	100%
TOTAL	11.559.76,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, bem como as despesas e receitas financeiras, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	out/21	nov/21	dez/21
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	574.937	494.422	475.152
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 46.251	- 40.180	- 37.013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	528.685	454.242	438.139
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	- 447.181	- 562.096	- 680.221
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	81.504	107.854	242.082
% Receita Operacional Líquida	14%	-22%	-51%
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	- 25.000	-	-
DESPESAS TOTAIS	- 74.826	- 24.157	- 26.211
OUTROS RESULTADOS	4.031.622	-	-
TOTAL	4.013.300	132.011	268.292

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou resultado negativo de **R\$ 268.291,00** em dezembro/2021, evidenciando que os custos e despesas são superiores à sua receita.

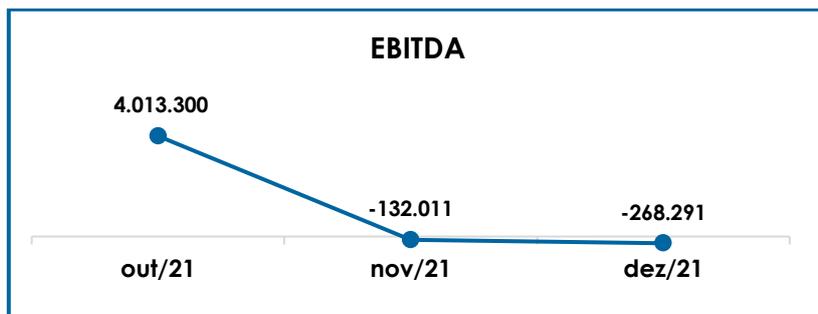
Observa-se elevação no resultado negativo operacional das empresas em mais de 100%, em razão da involução de 4% do faturamento, aliado ao acréscimo de 22% nos custos e despesas incorridos no período.

A seguir, verifica-se a regressão do *Ebitda* do trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Observa-se que as Recuperandas apuraram, em dezembro/2021, a elevação do resultado negativo apurado no mês anterior, sumarizando o importe de R\$ 268.291,00, verifica-se que as receitas auferidas pelas Empresas não foram suficientes para absorver todos os custos e despesas necessários para a manutenção das atividades, isso justificado, pela majoração dos custos, bem como a retração das receitas.

Diante do resultado negativo apurado no mês em questão, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário econômico-financeiro atual.

Por último, sobre o saldo acumulado no ano de 2021, tendo em vista as alterações verificadas nos Demonstrativos Contábeis de meses anteriores, o referido valor não será demonstrado, uma vez que restou prejudicado, devendo ser apresentado no próximo exercício.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

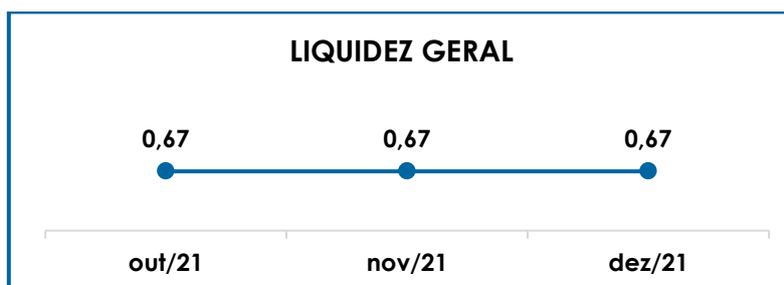
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral**, não apontou alteração em relação ao mês anterior. Houve elevação inferior a 1% nos ativos, com o valor total de R\$ 148.406.356,00, bem como, majoração inferior a 1% nos passivos considerados para o cálculo, com valor final de R\$ 221.064.670,00, contudo essas variações não possibilitaram a alteração do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos

para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,67** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, as Devedoras podem utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulantes e não circulantes", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/21	nov/21	dez/21
DISPONIBILIDADES	399.786	229.794	310.900
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.386.504	18.326.583	18.287.166
OUTROS DIREITOS	32.967.526	32.973.242	32.979.124
ATIVO CIRCULANTE	51.770.551	51.545.396	51.592.967
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.196.912
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 93.857.093	- 94.793.870	- 95.527.922
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 80.254.375	- 80.258.733	- 80.316.036
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 8.432.870	- 8.456.162	- 8.484.330
PARCELAMENTO A PAGAR	- 370.858	- 370.858	- 370.858
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	- 6.762.536	- 6.692.597	- 6.761.426
PASSIVO CIRCULANTE	- 191.133.445	- 192.027.933	- 192.916.285
TOTAL GERAL	- 139.362.894	- 140.482.537	- 141.323.318

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do **CGL** apresentou acréscimo inferior a 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 141.323.318,00**. A piora

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

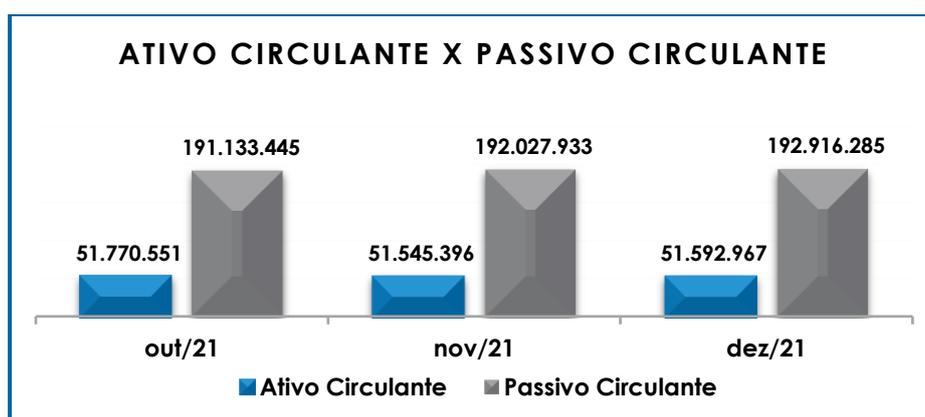
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no indicador foi resultado do acréscimo no “passivo circulante”, ser superior a elevação do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre os dois saldos.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VIII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VIII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da oscilação dos ativos frente ao crescimento constante dos passivos no período de outubro a dezembro/2021, e que compuseram os CGLs no período:



Conforme gráfico acima, foi possível observar a piora no indicador e a evolução do resultado negativo durante o trimestre, pois as Recuperandas incorrem em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

V.III. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas o **Grupo Pollus** não possuía ativos em estoque, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/21	nov/21	dez/21
CLIENTES	18.386.504	18.326.583	18.287.166
FORNECEDORES DIVERSOS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.196.912
FORNECEDORES LP	- 8.472.817	- 9.643.818	- 8.936.224
TOTAL GERAL	8.716.775	7.485.852	8.154.030

A disponibilidade operacional resultou em valor positivo de **R\$ 8.154.030,00** no mês analisado, com evolução de R\$ 668.177,00 se comparada ao resultado obtido no mês anterior, tendo em vista a redução nos valores a pagar de “fornecedores-LP”, atrelado ao decréscimo no valor a receber de “clientes”.

Nota-se, que embora o resultado apontado seja satisfatório, insta consignar que o saldo registrado a título de duplicatas a receber de clientes em dezembro/2021, qual seja o montante de R\$ 18.287.166,00, era aproximadamente 38 vezes o faturamento auferido no mês em questão, indicando que, possivelmente, há valores abrangidos por essa quantia que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.

Sobre isso, no dia 15/04/2020, após ser questionado sobre o respectivo saldo e sobre as ações adotadas para o recebimento desses créditos, o Grupo esclareceu, via e-mail e contato telefônico, o seguinte:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto.”

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, considerando que o valor positivo de “contas a receber” é superior aos “fornecedores diversos” e “fornecedores LP”, em tese, as Recuperandas teriam recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores e a manutenção do seu ciclo operacional. Porém, conforme explanação supra, grande parte das duplicatas possivelmente não serão recebidas a curto prazo, tornando, assim, o indicador positivo controverso.

No mais, nota-se a redução na conta de fornecedores PL no mês de outubro, sendo que as Recuperandas foram questionadas via e-mail em 09/12/2021, esclarecendo que a redução refere-se: “contrapartida conta de deságio de 70% classe fornecedores, o qual deveríamos reconhecer como receita e oferecer a tributação, porém, a receita de fato só se concretiza na ocorrência de fato gerador, o que seria o pagamento, e neste momento sim, oferecer ou não a tributação sobre ganho, optamos por lançar nesta conta para que futuramente o jurídico trate de forma específica esta tributação”.

V.IV. – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro a dezembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no “caixa e equivalentes de caixa” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	out/21	nov/21	dez/21
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.196.912
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 999.197	- 949.798	- 949.798
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	- 14.276
CONTAS CORRENTES	- 7.798.525	- 7.850.542	- 8.109.437

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A PAGAR DIVERSAS	-	258.800	-	258.800	-	258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	8.460.706	-	8.460.706	-	8.460.706
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	-	36.809	-	36.809	-	36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	120.632	-	120.632	-	120.632
FORNECEDORES NACIONAL	-	6.744.979	-	6.744.979	-	6.744.979
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	1.727.838	-	2.898.839	-	2.191.245
DISPONIBILIDADES		399.786		229.794		310.900
DÍVIDA ATIVA	-	26.958.888	-	28.302.498	-	27.772.693
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	80.254.375	-	80.258.733	-	80.316.036
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	-	6.762.536	-	6.692.597	-	6.761.426
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	8.432.870	-	8.456.162	-	8.484.330
PARCELAMENTO A PAGAR	-	370.858	-	370.858	-	370.858
PARCELAMENTOS A PAGAR	-	10.594.015	-	10.594.015	-	10.594.015
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	106.414.655	-	106.372.365	-	106.526.666
TOTAL GERAL	-	133.373.543	-	134.674.863	-	134.299.359

Consonante ao quadro acima, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 134.299.359,00**, com redução inferior a 1% se comparada ao mês anterior.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 27.772.693,00 e decréscimo de 2% se comparado a novembro/2021.

As principais variações registradas no período foram os decréscimos de R\$ 707.594,00 na rubrica "recuperação judicial" de longos prazos, superior à majoração da rubrica "contas correntes" R\$ 258.895,00. Ademais, foi verificado que houve majoração nas disponibilidades, colaborando para a minoração da dívida ativa.

Importante esclarecer que a minoração nas rubricas "recuperação judicial", ocorreu, em virtude de ajustes efetuados em meses anteriores, pois o saldo inicial em dezembro/2021 diverge do saldo final de novembro/2021 na Devedora MSP.

Observa-se que não houve pagamento no mês analisado, referente ao grupo dívida ativa das Recuperandas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou majoração inferior a 1% e o valor total de R\$ 106.526.666,00, fato justificado, pelo aumento de R\$ 68.830,00 em “férias e 13º salário a pagar”, R\$ 57.303,00 nas “obrigações trabalhistas” e R\$ 28.168,00 referente as “obrigações tributárias”, em relação ao mês anterior, que culminaram no acréscimo geral da Dívida Fiscal e Trabalhista do **Grupo Pollus**.

Referente as obrigações tributárias, nota-se o pagamento na quantia de R\$ 33.563,34 e compensação R\$ 78.753,62 compondo o total dos pagamentos e compensações de R\$ 112.317,00 no mês de dezembro/2021, proporcional a 0,08% do valor total da dívida com o Fisco.

Sobre os pagamentos de salários e férias, no mês de dezembro/2021, foi identificado pelo borderô que as Recuperandas efetuaram os registros das baixas, no montante de R\$ 186.665,00, contudo, não encaminharam os comprovantes bancários, fato este que está sendo objeto de questionamento às Recuperandas. Ademais é sabido que há divergência entre o borderô e livro razão das Recuperandas, sendo necessário que encaminhe os comprovantes bancários para melhor apuração.

Ademais, observou-se através do extrato bancário que as Recuperandas efetuaram o pagamento da segunda parcela do 13º salário, no dia 20/12/2021, na monta de R\$ 88.354,00.

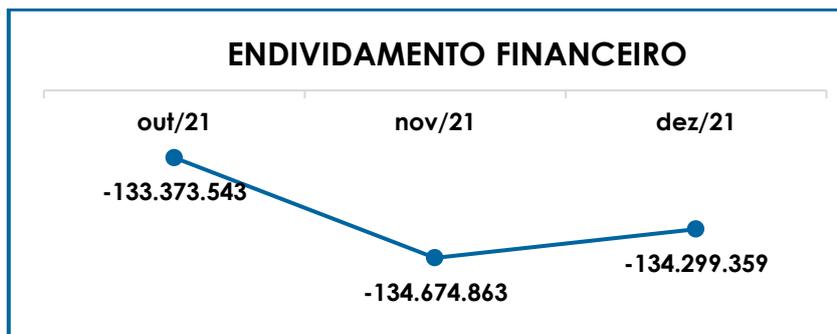
As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo **“obrigações com pessoal”**, com valor de R\$ 80.316.036,00 em dezembro/2021, cujo saldo representou 60% do total da dívida apurada no mês em questão, sendo que boa parte das obrigações trabalhistas está sujeita à RJ e ainda não foi reclassificada para o grupo específico.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 8.109.437,00, o qual faz referência aos valores em prol do Sócio Sr. Ivaney, além de outras Empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas. Esta Auxiliar do Juízo questionou as Recuperandas, em 07/10/2020, sobre os valores registrados, sendo informada, por meio de contato telefônico, que os valores de contas correntes são operações entre as Empresas para suprir a falta de caixa e evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como sobre a existência de valores antigos que procederam da outra gestão contábil, sendo necessária a verificação e a correção dessas contas, no mais está sendo solicitado um novo posicionamento.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de dezembro/2021, com **indicadores negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, porém há valores que as Empresas, possivelmente, não irão receber a curto prazo, indicando, assim, que o resultado positivo demonstrado em dezembro/2021, é controverso.

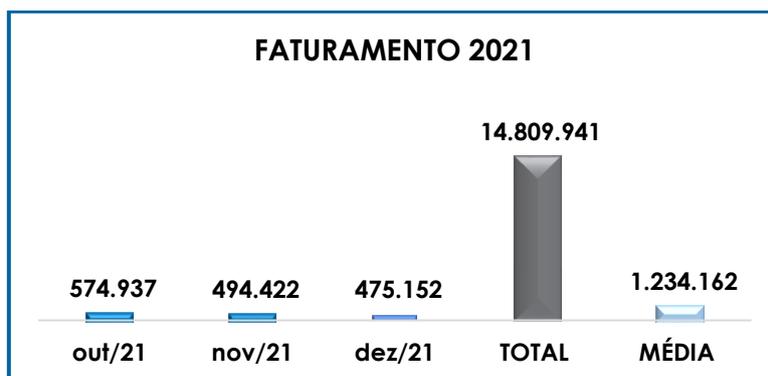
Do exposto, é imprescindível que as Entidades continuem adotando estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcancem um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

O faturamento bruto, em dezembro/2021, foi de R\$ 475.152,00, integralmente composto pelas receitas com prestações de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como as receitas acumuladas no ano de 2021 e a respectiva média:



No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de dezembro/2021, a **Pollus** registrou o maior valor a título de receitas operacionais, representando 55% do total apurado no período, conforme o demonstrativo a seguir:

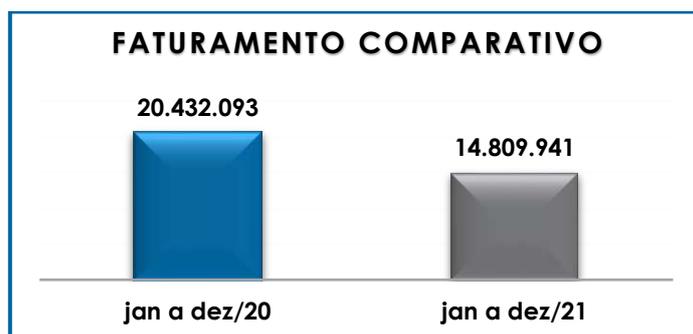
FATURAMENTO	out/21	nov/21	dez/22
POLLUS	339.921	286.200	263.395
POLI	208.501	180.618	182.016
FOCCUS	26.515	27.604	29.741
TOTAL	574.937	494.422	475.152

Destaca-se que, no mês analisado, a Empresa **Pollus** demonstrou a principal variação se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, com retração no importe de R\$ 22.805,00, enquanto as Devedoras **Poli** e **Foccus** apresentaram variações em menores proporções. Ademais, foi constatado que as Recuperandas “**IC-SC**”, “**IC-PR**”, “**IC-RS**”, “**Mult Service Prestação**” e “**Mult Vigilância**” não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões contratuais.

Nota-se a redução significativa do faturamento a partir de agosto/2021, após questionamentos às Recuperandas, foi informado: “tivemos nos meses de setembro e outubro rescisão de contrato prestação de serviços cliente Porto e Nagumo”.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a dezembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 20.432.093,00, sendo

que, em relação ao mesmo período do exercício corrente, nota-se regressão equivalente a 28%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido na Reunião periódica realizada em ambiente virtual no dia 05/11/2021.

Por fim, e não menos importante, não foi possível demonstrar os principais clientes do Grupo Empresarial, referente a dezembro/2021, tendo em vista que a Recuperanda não apresentou o relatório necessário para obter a informação.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de outubro a dezembro/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	out/21	nov/21	dez/21
ATIVO CIRCULANTE	51.770.551	51.545.396	51.592.967
DISPONÍBILIDADES	399.786	229.794	310.900
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.386.504	18.326.583	18.287.166
OUTROS DIREITOS	32.967.526	32.973.242	32.979.124
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.257.750	96.242.157	96.813.388
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	90.803.661	91.788.067	92.359.299
IMOBILIZADO	346.975	346.975	346.975
ATIVO INTANGÍVEL	4.107.115	4.107.115	4.107.115
ATIVO	147.028.301	147.787.552	148.406.356

De modo geral, observou-se a elevação do **Ativo** em R\$ 618.803,00 e saldo final de **R\$ 148.406.356,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 35% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 51.592.967,00, com acréscimo de R\$ 47.571,00 se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de dezembro/2021, a disponibilidade financeira consolidada, totalizou o montante de R\$ 310.900,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 284.003,00 em "bancos" e R\$ 12.014,00 em "aplicações financeiras".

Frisa-se, que houve a majoração de R\$ 81.106,00, nos recursos alocados nos "bancos conta movimento", em razão dos recebimentos serem superiores às transações entre contas correntes do **Grupo Pollus**, pagamentos e antecipações, sendo que a principal variação se deu pela elevação na rubrica "QI TECH Pollus Agência: 0001 Conta: 84710-2", na Empresa **Pollus**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se ainda que o extrato bancário, está divergente do balancete, referentes aos saldos iniciais e finais. Importante destacar que a Recuperanda informou que a divergência apontada, ocorreu pelo fato do extrato bancário apresentar um período adverso do balancete.

➤ **Direitos realizáveis a curto prazo:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante era de R\$ 18.287.166,00 em dezembro/2021.

Sobre esse ponto, observa-se a redução de R\$ 39.417,00 em relação ao mês anterior, o que está atrelado à regressão do saldo "clientes diversos" no mês em análise. A discriminação do grupo de contas está demonstrada a seguir:

CONTAS A RECEBER	out/21	nov/21	dez/21
CLIENTES DIVERSOS	29.890.632	29.830.710	29.791.293
CLIENTES DIVERSOS	29.890.632	29.830.710	29.791.293
CREDITOS A IDENTIFICAR	- 2.294.064	- 2.294.064	- 2.294.064
CREDITOS A IDENTIFICAR	- 2.294.064	- 2.294.064	- 2.294.064
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	- 9.210.063	- 9.210.063	- 9.210.063
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SELECTOR	- 4.363.893	- 4.363.893	- 4.363.893
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SIFRA	- 3.876.708	- 3.876.708	- 3.876.708
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	- 717.709
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS QUATA	- 56.857	- 56.857	- 56.857
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS MOONEY	- 148.722	- 148.722	- 148.722
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS MIDAS	- 46.174	- 46.174	- 46.174
LÍQUIDO CONTAS A RECEBER	18.386.504	18.326.583	18.287.166

Considerando o elevado saldo demonstrado acima, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos sobre a composição destes valores e sobre a previsão de recebimento a curto prazo, conforme a classificação contábil utilizada pelas Devedoras, bem como sobre as medidas adotadas pelo **Grupo Pollus** para a recuperação das quantias inadimplidas.

Em resposta, a seguinte explicação foi apresentada pelas Recuperandas: "Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas"

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto”.

➤ **Outros direitos:** engloba os demais direitos reconhecidos pelos Devedores e não classificados como caixa e equivalentes de caixa e duplicatas a receber de clientes no montante de R\$ 32.979.124,00, conforme detalhado a seguir:

a) Impostos e contribuições a recuperar: destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 13.002.718,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias.

Em dezembro/2021, houve elevação de R\$ 5.882,00 em relação ao mês anterior, em virtude das compensações/baixas na monta de R\$ 69.756,00, serem inferiores aos lançamentos de novos créditos tributários de R\$ 75.638,00, sendo que as ocorrências foram verificadas nas contas “IRPJ saldo ano base 2021” e “CSLL – Retido Faturamento”, conforme documentos contábeis analisados. A seguir, as contas e os valores que compuseram os tributos a recuperar do **Grupo Pollus** no período de outubro a dezembro/2021:

TRIBUTOS A RECUPERAR	out/21	nov/21	dez/21
COFINS - RETIDO FATURAMENTO	1.362.107	1.362.107	1.362.107
IRPJ SALDO ANO BASE 2014	2.414	2.414	2.414
IMP. DE RENDA S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	293	293	293
INSS A RECUPERAR	3.593.951	3.593.951	3.593.951
PIS - RETIDO FATURAMENTO	271.844	271.844	271.844
IMP COMPENSADO A MAIOR/DUPLIC.PERDCOMP	3.890	3.890	3.890
ISS RECOLHIDO EM DUPLICIDADE A	111	111	111
IRRF SOBRE APLICAÇÕES	476	476	476
IRPJ SALDO ANO BASE 2010	74.010	74.010	74.010
IRPJ SALDO ANO BASE 2011	91.481	91.481	91.481
CSLL SALDO ANO BASE 2009	4.284	4.284	4.284
CSLL SALDO ANO BASE 2010	105.448	105.448	105.448
CSLL SALDO ANO BASE 2011	87.952	87.952	87.952
CSLL SALDO ANO BASE 2012	76.013	76.013	76.013
CSLL SALDO ANO BASE 2013	141.652	141.652	141.652
IRPJ SALDO ANO BASE 2015	466.090	466.090	466.090
CSLL SALDO ANO BASE 2015	468.963	468.963	468.963
IRPJ SALDO ANO BASE 2016	516.832	516.832	516.832
CSLL SALDO ANO BASE 2016	543.023	543.023	543.023

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL - RETIDO FATURAMENTO	421.543	424.405	429.166
CSLL A COMPENSAR - LEI 13137/15	1.412	1.412	1.412
COFINS A COMPENSAR - LEI 13137/15	318.503	318.503	318.503
PIS A COMPENSAR - LEI 13137/15	73.746	73.746	73.746
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	42.247	42.247	42.247
IRPJ SALDO ANO BASE 2017	409.298	409.298	409.298
CSLL SALDO ANO BASE 2017	436.805	436.805	436.805
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	805	805	805
IRPJ/CSLL SALDOS ANTERIORES A 2009	555.808	555.808	555.808
IRPJ SALDO ANO BASE 2018	531.165	531.165	531.165
CSLL SALDO ANO BASE 2018	611.478	611.478	611.478
IRPJ SALDO ANO BASE 2019	784.333	784.333	784.333
CSLL SALDO ANO BASE 2019	429.955	429.955	429.955
IRPJ SALDO ANO BASE 2020	130.725	130.725	130.725
CSLL SALDO ANO BASE 2020	203.568	203.568	203.568
CSLL SALDO ANO BASE 2021	139.239	141.323	141.323
IRPJ SALDO ANO BASE 2021	89.676	90.427	91.547
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	12.991.140	12.996.836	13.002.718

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 96.813.388,00, em dezembro/2021, com elevação de R\$ 571.232,00 em relação ao mês anterior e representando 65% do ativo total das Recuperandas.

➤ **Contas correntes – longo prazo:** correspondem aos direitos que as Recuperandas têm a receber com pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao **Grupo Pollus**, cuja previsão de recebimento supera o período de 1 ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis. No trimestre analisado, as contas correntes estavam compostas pelos seguintes valores:

CONTAS CORRENTES	out/21	nov/21	dez/21
IC SEG PRIVADA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	1.610.620	1.610.620	1.610.620
IC SEGURANÇA PRIVADA DO PARANA LTDA	1.587.274	1.587.274	1.587.274
POLLUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	30.890.260	31.206.541	31.492.515
POLI SERVICE LTDA	15.937.617	16.221.355	16.382.053
FOCCUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	12.824.032	13.182.028	13.229.253
MULT SERVICE VIGILANCIA LTDA	7.411.025	7.411.025	7.411.025
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.004.907	5.004.907	5.004.907
ICS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	650.985	650.985	650.985
IVANEY CAYRES DE SOUZA	472.334	498.726	576.060
IC SEG PRIVADA DE SANTA CATARINA LTDA	5.875.463	5.875.463	5.875.463
SKALA PARTIC. E NEG. LTDA	980.522	980.522	980.522
Anderson Sousa	356.752	356.752	356.752
TOTAL CONTA CORRENTES	83.601.792	84.586.199	85.157.430

Nota-se que esse grupo de contas teve evolução inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 571.232,00, em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

virtude de os empréstimos concedidos. Ademais, não houve recebimento no mês analisado.

Diante da indagação desta Administradora Judicial acerca da natureza dessas operações, foi esclarecido, em 23/03/2020, o seguinte:

“Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa delas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os livros razões contábeis por si só são explicativas, o propósito é estancar esse tipo de movimentação”.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição dos valores abrangidos pela tabela supra, sobre as medidas para a descontinuação dessas operações e sobre os Contratos que formalizam as transações, nos termos a seguir:

“As contas correntes não temos composição, apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos”.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 85.157.430,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 576.060 00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas descritas no referido grupo de contas.

Instada a se manifestar sobre esses valores, as Recuperandas esclareceram que parte do saldo se refere a valores antigos, que estavam sendo registrados pela outra gestão contábil, de modo que esta Auxiliar sugeriu que seja feita a conciliação e, se for o caso, que providenciem

os ajustes necessários, conforme as normas contábeis, a fim de que os saldos possam demonstrar efetivamente a fidedignidade dos números apresentados.

Ademais, é importante informar que o Sr. Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações em sua conta ocorrem para evitar bloqueios Judiciais constantes nas contas das Recuperandas e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, sendo que no mês de dezembro/2021, registrou o saldo final de R\$ 356.752,00. Contudo, será solicitado esclarecimento, se o mesmo encontra-se trabalhando no Grupo Empresarial, pois o valor permaneceu inerte nos últimos 3 meses.

Nessa toada, é necessário que as Recuperandas regularizem o grupo de contas correntes e verifiquem as contas que fazem parte, ou não, desse grupo, bem como esclareçam as medidas e prazo para a regularização.

➤ **Imobilizado:** no mês de dezembro/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou o valor de R\$ 346.975,00, nota-se que no mês analisado não houve o registro das depreciações mensais, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

Segue o demonstrativo com os ativos registrados no período de outubro a dezembro/2021:

IMOBILIZADO	out/21	nov/21	dez/21
VALORES DOS BENS	718.126	718.126	718.126
TERRENOS	125.000	125.000	125.000
EQUIPOTOS SEGURANÇA E ARMAS E MUNIÇÕES	502.903	502.903	502.903
ARMAS E MUNIÇÕES	90.223	90.223	90.223
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 371.151	- 371.151	- 371.151
VEÍCULOS/MOTOS	- 778	- 778	- 778
EQUIPOTOS SEGURANÇA E ARMAS E MUNIÇÕES	- 280.444	- 280.444	- 280.444
ARMAS E MUNIÇÕES	- 89.930	- 89.930	- 89.930
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	4.170.323	4.170.323	4.170.323
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO	4.014.290	4.014.290	4.014.290
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	156.033	156.033	156.033

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	63.209	-	63.209	-	63.209
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	-	59.280	-	59.280	-	59.280
AMORTIZAÇÃO MARCAS E PATENTES	-	3.929	-	3.929	-	3.929
TOTAL IMOBILIZADO		4.454.090		4.454.090		4.454.090

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis de setembro/2021 disponibilizados pelo Grupo Pollus, foi possível verificar que todas as baixas do imobilizado foram reconhecidas como “perda de ativos não realizados”, assim como das respectivas depreciações que acompanhavam cada grupo de bens até o mês de agosto/2021, ensejando a redução dos bens em 81%. Ademais será solicitado um parecer conclusivo sobre essas perdas de ativo, bem como o lastro.

É certo que as Devedoras possuíam pendências de regularização acerca do ativo imobilizado, como exaustivamente pontuado nos Relatórios Mensais apresentados no decorrer do processo de soerguimento.

Contudo, considerando a necessidade de apreciação e autorização do Juízo recuperacional para manobras relacionadas aos bens registrados sob o ativo imobilizado das Companhias, e inexistindo, até o momento, qualquer comprovação acerca do despojamento desses bens, que são, inclusive, necessários à manutenção das atividades operacionais das Recuperandas, a exclusão dos registros contábeis no mês de setembro/2021, será tratada em petição específica, a Recuperanda foi questionada sobre o assunto, mas até o momento sem retorno.

VII.II. PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO & PATRIMÔNIO LÍQUIDO	out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO CIRCULANTE	- 191.133.445	- 192.027.933	- 192.916.285
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.196.912
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 93.857.093	- 94.793.870	- 95.527.922

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A PAGAR DIVERSAS	-	258.800	-	258.800	-	258.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	80.254.375	-	80.258.733	-	80.316.036
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	8.432.870	-	8.456.162	-	8.484.330
PARCELAMENTO A PAGAR	-	370.858	-	370.858	-	370.858
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	-	6.762.536	-	6.692.597	-	6.761.426
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	27.684.978	-	28.855.979	-	28.148.385
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	8.460.706	-	8.460.706	-	8.460.706
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	-	36.809	-	36.809	-	36.809
PARCELAMENTOS A PAGAR	-	10.594.015	-	10.594.015	-	10.594.015
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	120.632	-	120.632	-	120.632
FORNECEDORES NACIONAL	-	6.744.979	-	6.744.979	-	6.744.979
FORNECEDORES DIVERSOS - RJ	-	1.727.838	-	2.898.839	-	2.191.245
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.069.561		85.069.561		85.069.561
CAPITAL	-	11.639.760	-	11.639.760	-	11.639.760
RESERVAS	-	8.329.503	-	8.329.503	-	8.329.503
PREJUÍZOS ACUMULADOS		105.038.824		105.038.824		105.038.824
PASSIVO	-	133.748.863	-	135.814.351	-	135.995.110

De modo geral, observou-se a evolução do **Passivo** inferior a 1%, sendo equivalente a R\$ 180.759,00 e saldo final de **R\$ 135.995.110,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 192.916.285,00, com majoração de R\$ 888.353,00 em comparação ao mês anterior.
- **Empréstimos e financiamentos:** o total dos empréstimos e financiamentos devidos pelas Recuperandas era de R\$ 103.988.628,00, sendo a quantia de R\$ 95.527.922,00 exigível a curto prazo, e o restante de R\$ 8.460.706,00 a ser quitado a longo prazo, abrangendo as operações com instituições financeiras e as transações entre as Devedoras e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Quanto aos “empréstimos e financiamentos” com instituições financeiras, no mês de dezembro/2021, verificou-se, o aumento de R\$ 734.052,00 em contas correntes. Em complemento, segue a composição deste subgrupo no trimestre analisado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	out/21	nov/21	dez/21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	999.197	949.798	949.798
BRASESCO - SC - AG 3391 CC 8200-7	190	190	190
BRASESCO - RS - AG 3391 CC 820-6	190	190	190

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR	152.302	152.302	152.302
ITAU	- 4.907	- 4.907	- 4.907
BRADESCO	- 5.653	- 5.653	- 5.653
SAFRA	- 455	- 455	- 455
SOFISA	- 0	- 0	- 0
BANCO DO BRASIL	- 426.460	- 426.460	- 426.460
SAFRA - EMPRESTIMOS	- 42	- 42	- 42
SIFRA S/A	- 101.526	- 101.526	- 101.526
MOONEY CIA S.A	- 328.767	- 279.367	- 279.367
HYPER FOMENTO MERCANTIL LTDA	- 283.309	- 283.309	- 283.309
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	- 14.276
LEASING A PAGAR	- 12.692	- 12.692	- 12.692
BRADESCO LEASING CTR 1353450-3 PR	- 840	- 840	- 840
BRADESCO LEASING CTR 1354567-2 PR	- 531	- 531	- 531
BRADESCO LEASING CTR 1355304-3 PR	- 213	- 213	- 213
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 8.460.706	- 8.460.706	- 8.460.706
BANCO DO BRASIL	- 462.430	- 462.430	- 462.430
BANCO SOFISA	- 2.824.439	- 2.824.439	- 2.824.439
MIDAS	- 566.276	- 566.276	- 566.276
BANCO SIFRA S/A	- 1.638.417	- 1.638.417	- 1.638.417
SELECTOR	- 1.797.382	- 1.797.382	- 1.797.382
SOARCRED	- 819.428	- 819.428	- 819.428
HYPER FOMENTO MERCANTIL LTDA	- 352.334	- 352.334	- 352.334
CONTAS CORRENTES	- 92.843.620	- 93.829.797	- 94.563.849
CONTAS CORRENTES	- 92.843.620	- 93.829.797	- 94.563.849
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 102.317.799	- 103.254.576	- 103.988.628

Sobre as **Contas correntes**, que correspondem aos empréstimos realizados entre as Recuperandas e com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao grupo econômico, em dezembro/2021, o saldo totalizou R\$ 94.563.849,00, sendo que o acréscimo de R\$ 734.052,00 ocorreu em vista dos novos valores computados nos montantes devidos pelas rubricas **Pollus**, **Foccus** e **Poli**.

Em relação ao aumento das contas correntes, insta consignar que o valor de R\$ 527.305,00 foi registrado na rubrica em nome do Sócio Ivaney Cayres o qual foi objeto de questionamentos, mas até a elaboração deste relatório não houve retorno.

Ademais, em 23/12/2019, foi solicitado ao Grupo a apresentação dos Contratos de mútuo e das memórias de cálculo com atualização de juros e IOF sobre as operações, sendo informado, em 30/01/2020, sobre a inexistência de tais instrumentos, conforme e-mail colacionado a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, cumpre mencionar que no grupo do Ativo consta o grupo de "conta corrente", no qual o saldo das contas registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que foram apresentadas diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	out/21	nov/21	dez/21
CONTA CORRENTES - ATIVO	83.601.792	84.586.199	85.157.430
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 92.843.620	- 93.829.797	- 94.563.849
DIFERENÇA APURADA	- 9.241.828	- 9.243.598	- 9.406.418

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus, de maneira que, foi esclarecido por e-mail e telefone: **"São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa que já foi explicado anteriormente"** (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados.

Dessa forma, é necessário que as Recuperandas adotem medidas para a correção desses saldos e disponham de um saldo fidedigno. Inclusive, em reunião realizada dia 10/08/2021, foram, novamente,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

reiteradas as adequações nessas contas, não havendo uma data conclusiva. Assim, será solicitado esclarecimento e um plano de ação sobre esse ponto.

➤ **Obrigações trabalhistas:** no mês de dezembro/2021, ocorreu majoração de R\$ 57.303,00, totalizando R\$ 80.316.036,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: “remuneração a dirigentes”, “remuneração a empregados”, “encargos sociais a pagar”, “outras contas a pagar”, “contribuições retidas em folha a recolher” e “processos trabalhistas/acordos”.

- **Remuneração a Dirigentes:** corresponde aos valores de pró-labore na Recuperanda **Pollus**, sendo identificado no mês de dezembro/2021 o saldo de R\$ 112.095,00 referente a períodos anteriores. Ademais, no mês em questão, verificou-se que não ocorreu movimentação, o que será objeto de questionamento a Recuperanda, em virtude da folha de pagamento conter o registro de pró-labore.

Ademais, verificou-se que no dia 16/12/2021, ocorreu o pagamento de R\$ 18.680,00, referente a retirada de novembro/2021, contudo, também não foi registrado na conta em análise, o que será objeto de questionamento a Recuperanda.

- **Remunerações a empregados:** considerando que as Recuperandas não encaminharam os comprovantes de pagamentos, esta auxiliar não tem parâmetros para analisar se de fato ocorreram os pagamentos, integrais, aos colaboradores.

Verificou-se a redução de R\$ 5.919,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas em “ordenados e salários a pagar” e “rescisões a pagar” no valor de R\$ 278.498,00, serem superiores às novas apropriações de “ordenados e salários a pagar” e “férias a pagar” no valor de R\$ 272.579,00, que possivelmente serão quitadas nos próximos meses.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se que a variação da quantidade de admissão e demissão influenciou na variação desse saldo. Importante destacar que **as rescisões estão sendo efetuadas por meio de acordos extrajudiciais com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme esclarecimento via e-mail (25/05/2021). Dessa forma, foi solicitado as formalizações desses acordos e como será contabilizado esses valores.

Em resposta, no dia 15/07/2021, foi esclarecido como será contabilizado: "Assim que recebermos os acordos faremos, o reconhecimento e a provisão para o pagamento". Ademais, é sabido que as Recuperandas estão aguardando posicionamento do financeiro para entregar os acordos das rescisões. Frisa-se que ainda não foram encaminhados para esta Administradora Judicial os acordos de desligamentos, bem como o planejamento dos pagamentos a serem efetuados. Dessa forma, será novamente cobrada essa demanda.

- **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias demonstraram novas apropriações em dezembro/2021.

No mês em questão, houve evolução de R\$ 65.446,00, decorrente das novas apropriações de FGTS na quantia de R\$ - 32.133,00 e INSS no valor de R\$ 113.735,00, além das baixas e compensações em FGTS de R\$ 14.887,00 e INSS de R\$ 65.535,00, resultando no saldo final de R\$ -56.330.375,00.

- **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários como: "pensão judicial a pagar", "repasso de empréstimos a funcionários", "outras contas a pagar", "repasso de empréstimo sindicato" "multa CLT" e "Processo judicial RJ a pagar". Em dezembro/2021, houve

redução de R\$ 3.304,00, tendo em vista as retrações das rubricas “pensão judicial a pagar” no montante de R\$ 204,00 e “Processo judicial RJ a pagar” na quantia de R\$ 3.100,00.

- **Contribuição retida em folha a recolher:** correspondem às diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e negocial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de dezembro/2021, em virtude da majoração nas contas “contribuição assistencial” (R\$ 1.060,00) e “contribuição sindical” (R\$ 20,00), totalizando o montante desse grupo de contas de R\$ 984.208,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimentos quanto às contribuições retidas, sendo que, no dia 15/10/2020, foi respondido: **“Está em fase de negociação com os Sindicatos”**. Contudo, até o momento, não foi realizada a negociação e o saldo está evoluindo a cada mês. Ademais, em algumas reuniões, foi questionado às Recuperandas, que informaram que ainda consta em negociação, contudo será solicitado o *status* dessas negociações.

- **Obrigações tributárias – curto prazo:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, com os pagamentos mensais dos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado era de R\$ 8.484.330,00, com aumento de R\$ 28.168,00, em virtude de compensações efetuadas (PIS e COFINS) serem inferiores às novas apropriações, principalmente nos tributos “IRRF sobre folha”, “PIS” e “COFINS”.

➤ **Férias e 13º salários a pagar:** correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Notou-se a majoração equivalente a R\$ 68.830,00, tendo em vista as novas apropriações de “férias” e “13º salário”, bem como, seus encargos a pagar”, serem inferiores às baixas nessas contas, que ocorreram por intermédio de descontos da folha e estornos de provisões. Vale destacar que as movimentações efetuadas no quadro de colaboradores, impactaram diretamente na variação desse grupo de contas.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram o valor de R\$ 28.148.385,00, em dezembro/2021. Verifica-se que a redução se deu em virtude do ajuste de saldos anteriores na rubrica “fornecedores diversos – RJ”, o qual será objeto de questionamento e apresentação dos demonstrativos atualizados por parte da Recuperanda.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 148.406.356,00** e o total do **Passivo de R\$ 135.995.110,00**, refere-se ao lucro contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a dezembro/2021. Contudo, sob o aspecto financeiro o “lucro” apresentado, decorre da contabilização do deságio, aumentando substancialmente as receitas financeiras, logo, o saldo satisfatório (lucro) é irreal.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.II.I. PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que, no dia 18/06/2021, em Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, o Plano de Recuperação Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentado pelas Recuperandas foi aprovado e posteriormente homologado pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial no dia 30/07/2021. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada na data de 31/12/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	2856	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 19.894.992,32	60%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	128	CARÊNCIA	R\$ 11.138.184,06	33%
IV	153	CARÊNCIA	R\$ 2.299.289,94	7%
TOTAL	3137	-	R\$ 33.332.466,32	100%

O montante acima demonstrado não foi contabilizado, integralmente, no grupo específico de "Recuperação Judicial" no "passivo não circulante". No entanto, as Recuperandas foram informadas sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/21	nov/21	dez/21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 56.237.586	- 56.264.929	- 56.330.375
FGTS A PAGAR	- 12.799.556	- 12.819.155	- 12.836.401
INSS A PAGAR	- 35.753.886	- 35.761.631	- 35.809.830
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	- 7.684.144	- 7.684.144	- 7.684.144
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	- 801.030	- 812.655	- 830.381
IRRF SOBRE PESSOA JURÍDICA	- 18.181	- 18.181	- 18.879
IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	- 318.662	- 330.287	- 345.150
IRRF S/ ALUGUÉIS	- 114	- 114	- 114
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	- 95.561	- 95.561	- 95.561
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS 3º A RECOLHER	- 41.343	- 41.343	- 43.508
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	- 126.626	- 126.626	- 126.626
INSS A RECOLHER S/NOTAS FISCAIS CANCELADAS	- 176.052	- 176.052	- 176.052
IOF S/MÚTUO A RECOLHER	- 578	- 578	- 578
IRRF S/AUTONOMOS A RECOLHER	- 23.913	- 23.913	- 23.913
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES s/ RECEITAS	- 6.652.916	- 6.664.582	- 6.675.025

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS A PAGAR	-	5.085.583	-	5.095.166	-	5.103.586
ISS A PAGAR	-	654.207	-	654.207	-	654.207
PIS A PAGAR	-	913.125	-	915.209	-	917.232
IRPJ/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	-	978.925	-	978.925	-	978.925
CSLL A PAGAR	-	260.715	-	260.715	-	260.715
IRPJ A PAGAR	-	718.209	-	718.209	-	718.209
PARCELAMENTO A PAGAR	-	370.858	-	370.858	-	370.858
PARCELAMENTO - ISS	-	17.561	-	17.561	-	17.561
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	6.173	-	6.173	-	6.173
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	-
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	252.015	-	252.015	-	252.015
PARCELAMENTO PERT	-	87.617	-	87.617	-	87.617
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	-	7.493	-	7.493	-	7.493
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	65.041.315	-	65.091.950	-	65.185.563
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	4.441.547	-	4.441.547	-	4.441.547
PARCELAMENTO PERT	-	5.744.482	-	5.744.482	-	5.744.482
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	107.056	-	107.056	-	107.056
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	65.502	-	65.502	-	65.502
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	10.358.586	-	10.358.586	-	10.358.586
TOTAL GERAL	-	75.399.901	-	75.450.536	-	75.544.149

O montante da **Dívida Tributária** em dezembro/2021, sumarizou **R\$ 75.544.149,00**, com aumento de R\$ 93.614,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Encargos sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 56.330.375,00, sendo R\$ 12.836.401,00 correspondentes ao FGTS, R\$ 7.684.144,00 correspondem ao "FGTS rescisório a recolher" e R\$ 35.809.830,00 são relativos aos valores devidos ao INSS, o qual representa 64% dos encargos sociais devidos até dezembro/2021.

Por meio dos demonstrativos contábeis, foi verificada a baixa de INSS, no valor de R\$ 65.536,00, sendo que o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações do mês em questão no importe de R\$ 113.735,00. Quanto ao FGTS, ocorreram apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 32.133,00 e baixas na quantia de R\$ 14.887,00.

Importante destacar que houve evolução dos débitos de encargos sociais em relação ao mês anterior, em razão das

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compensações/pagamentos dos encargos sociais, serem inferiores as apropriações do mês 12/2021.

➤ **Obrigações tributárias:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ - 19.213.774,00, sendo 54% desse total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos (R\$ 26.376,89,00), bem como ocorreram novas apropriações no mês (R\$ 54.544,98,00), sendo que não foram identificados pagamentos.

Referente aos **parcelamentos – CP e LP**, não houve pagamentos e tampouco apropriações, sendo necessária a averiguação, por parte das Recuperandas, constatando se esses parcelamentos ainda estão ativos e, caso negativo, deverão providenciar a respectiva reclassificação de saldos para as contas pertinentes. Ademais, é necessário que as Recuperandas expliquem o motivo dos inadimplementos, sabendo-se que o não pagamento poderá acarretar o rompimento do parcelamento, perdendo o benefício fiscal e a certidão positiva com efeito de negativa.

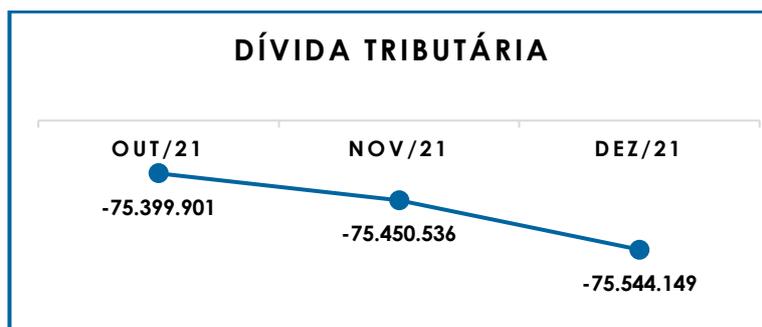
Ademais, destaca-se que o grupo de contas “impostos e contribuições s/ receitas”, demonstraram compensações de tributos retidos sobre o faturamento, inferiores às novas apropriações de ISS, PIS e COFINS, majorando o respectivo saldo em R\$ 10.443,00. Quanto aos “impostos retidos a recolher”, somente ocorreram novas apropriações, majorando o saldo em R\$ 17.725,00

A seguir, é demonstrada via gráfico a evolução da dívida tributária:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Adicionalmente, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução da dívida tributária, a qual totalizava R\$ 75.544.149,00 em dezembro/2021, demonstrando majoração equivalente a 20% em relação ao período inicial.

Diante das compensações parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, é visível que a dívida evolua a cada mês. Além disso, ressalta-se a necessidade do pagamento dos “parcelamentos” para evitar o rompimento.

Importante destacar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. No entanto, as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

VII.I. - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, as Recuperandas apresentaram as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se que, em 02/07/2021, foram esclarecidos alguns pontos:

“Previdenciários - Inicialmente já foram realizados PERs (Pedido de Restituição/Ressarcimento, os quais devem ser complementados em seus respectivos PAs (Processos Administrativos), posteriormente aguardaremos 12 meses para entrar MS e solicitar a restituição, caso a RFB não restitua os valores dentro deste prazo (mesmo procedimento dos créditos que já estamos restituindo desde Jul.2020), onde no MS solicitamos o reconhecimento, correção Selic e Afastar a Compensação de Ofício de débitos com exigibilidade suspensa”. (ademais, encaminharam diversos cálculos dos impostos a serem restituídos por empresa e competência).

“Federais - A metodologia para monetização é a mesma já adotada desde Jul.2020 (quando iniciamos o Projeto), estes saldos já possuem PER e a maioria já possui MS, pois já tem mais de 360 dias do protocolo, os últimos estão com MS programado para o mês de Junho 2021, o MS faz pleito no reconhecimento do crédito, correção Selic e afastar a compensação de ofício de débitos suspensos. (em complemento, há arquivos e planilha de Projeção Mai.2021 com a relação dos pedidos que estão atuando para restituição, estes saldos teoricamente já estão contabilizados e trata-se de IRPJ e CSLL Negativo e INSS sobre as notas de prestação de serviço emitidas).

Além de todo exposto, foi informado que há dois escritórios na tratativa da regularização tributária, são eles:

- Consultoria Tributária ACF Eireli – CNPJ 15.525.677/0001-10;
- Pollet Advogados – CNPJ 04.595.122/0001-29

Por fim, em reunião anterior (18/05/2021), foi esclarecido a seguinte posição: **“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pollet". Dessa forma, após a conclusão desses procedimentos junto aos órgãos pertinentes, as Recuperandas conseguirão evidenciar nos demonstrativos contábeis o real valor da Dívida tributária. Em complemento, em reuniões realizadas aos dias 10/08/2021 e 22/12/2021, nenhuma atualização do processo foi comentada, sendo que será cobrado *status* do andamento dessas medidas para mitigar o passivo tributário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente dos desdobramentos financeiros.

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	out/21	nov/21	dez/21
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	574.937	494.422	475.152
RECEITA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	574.937	494.422	475.152
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	46.251	40.180	37.013
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	46.251	40.180	37.013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	528.685	454.242	438.139
% Receita Operacional Líquida	92%	92%	92%
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	447.181	562.096	680.221

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	81.504	-	107.854	-	242.082
% Receita Operacional Líquida	14%		-22%		-51%
PRÓ-LABORE	-	25.000	-	-	-
DESPESAS COM PESSOAL	-	-	24.157	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-	67.000	-	-	26.211
DESPESAS GERAIS	-	7.826	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	269	-	65	-
DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO E DEPRECIÇÃO	-	1.154	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	19.746	-	132.076	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	769	-	3.161	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	356
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		4.031.622		-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	4.011.106	-	135.236	-	269.550
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.011.106	-	135.236	-	269.550

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em dezembro/2021, as Recuperandas, de forma consolidada, apuraram o prejuízo contábil de **R\$269.550,00, fato justificado pela retração das Receitas, atrelado ao aumento dos custos e despesas.**

- **Receita Bruta operacional:** apresentou a monta de R\$ 475.152,00, demonstrando regressão de 4% em relação a novembro/2021.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizou o importe de R\$ 37.013,00, em dezembro/2021, com decréscimo de 8% em virtude da minoração de faturamento no mês.
- **Custo de serviços prestados:** a monta apurada em dezembro/2021, foi equivalente a R\$ 680.221,00, apresentando evolução de R\$ 118.125,00, sendo que as principais variações foram verificadas nos custos com "13. salário", "INSS", "vale refeição/vale alimentação", entre outras variações menores.
- **Serviços de terceiros pessoa jurídica:** houve a contabilização de R\$ 26.211,00 no mês de análise, registrado na rubrica "Serviços de Terceiros - Outros Serviços", o qual será objeto de questionamento a Recuperanda. Cumpre destacar que essas contas estão registrando empréstimos do Sr. Ivaney para

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamentos de alguns prestadores de serviços, ademais, quando houver o retorno da Recuperanda será mais bem detalhado essa operação.

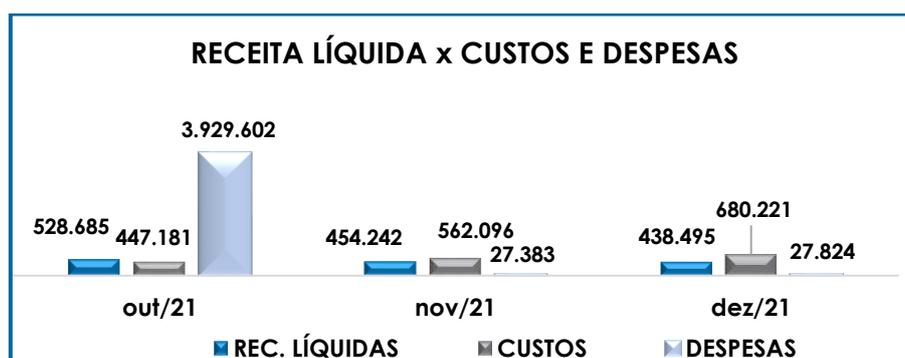
➤ **Despesas financeiras:** compreende as seguintes contas “juros e multas fiscais”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias diversas”, “despesas com multas passiva”, “juros passivos” e “IOF”.

Referente ao mês de dezembro/2021, nota-se a redução de R\$ 1.547,00, totalizando R\$ 1.614,00. Verifica-se que as contas que apresentaram regressões foram “despesas bancárias diversas” e “juros e multas fiscais”, quanto as demais contas no grupo, não houve variações.

➤ **Receita financeiras:** nota -se o saldo de R\$ 356,00 referente ao “Estorno despesas bancárias”, conforme razão da empresa Poli.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, continuem angariando para a redução dos custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira e, conseqüentemente, apurar um saldo positivo, “real”, ao longo dos meses.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento líquido somado às receitas financeiras e outras receitas) em relação aos custos e despesas, de todas as Devedoras:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em retrospectiva, pode-se observar que o resultado consolidado do Grupo apresentou valor satisfatório apenas em junho e outubro/2021, contudo, valores controversos, sabendo-se que o valor referiu-se a ajustes e deságios. Ademais, no mês em análise o resultado é negativo, tendo em vista a retração da receita e aumento dos custos, bem como, não houve valor de outras receitas/despesas.

Sobre o saldo acumulado no exercício corrente, foram observados ajustes em meses anteriores nos resultados de algumas contas. Dessa forma, o referido índice não irá demonstrar o saldo acumulado, uma vez que restou prejudicado.

X – CONCLUSÃO

No mês de dezembro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **197 colaboradores**, sendo 90 ativos, 107 afastados por motivos diversos e 1 foi demitido (não sendo computado no total).

Quanto aos gastos com os funcionários, a **Folha de Pagamento** totalizou **R\$ 658.100,00**, com aumento de 39% se comparada ao mês anterior.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, no mês de dezembro/2021, foi identificado pelo borderô da Recuperanda (documento não bancário) que as Recuperandas efetuaram os registros das baixas, na quantia de R\$ 186.665,00, contudo, não encaminharam os comprovantes bancários, fato este que está sendo objeto de questionamento às Recuperandas.

Quanto aos pagamentos da primeira parcela do 13º salário, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se a quitação de R\$ 88.354,00, conforme extrato bancário.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, sumarizando o prejuízo operacional de **R\$ 268.292,00**, em razão da redução das receitas e aumento dos custos.

O Índice de **Liquidez geral**, apresentou **R\$ 0,67**, permanecendo em condição insatisfatória e demonstrando que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Frisa-se que somente foi demonstrado o índice de liquidez geral, pois o índice de liquidez imediata está nulo, o índice de liquidez seca apresenta o mesmo valor da liquidez corrente e a liquidez corrente demonstra as premissas do CGL, logo foi mantido apenas a liquidez geral.

O índice de **capital de giro líquido**, por sua vez, demonstrou resultado insatisfatório no montante **R\$ 141.323.318,00**, tendo em vista a Considerável diferença entre os ativos circulantes e os passivos a curto prazo, denotando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Companhias.

Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de contas registrado tanto no ativo, como no passivo, com a descrição "conta corrente", o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas. Contudo, foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta Auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo informado que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que os lastreie, bem como há valores que são devidos a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, nos quais também não há contrato que comprove a operação.

Sobre esse ponto, esta Auxiliar tem solicitado tratativas aos saldos apresentados, o que foi informado que ocorreria em

meados de junho/2021, entretanto, até o momento, o referido grupo de contas não demonstrou adequações “completas”. Dessa forma, as cobranças serão reiteradas, para que o Grupo encaminhe um plano de ação, bem como novo prazo para as adequações (de acordo com as normas contábeis).

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a elevação do saldo positivo no mês de dezembro/2021, o qual registrou o montante final de R\$ 8.154.030,00, em virtude da elevação dos fornecedores, decorrente do ajuste de saldo anteriores, sendo que, já foram solicitados os demonstrativos de períodos anteriores ajustados

Em complemento, insta ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa mais de 38 vezes o faturamento apurado em dezembro/2021, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.

Importante salientar que houve aumento no índice de “**endividamento financeiro**”, que totalizou **R\$ 134.299.359,00** ao final do mês de dezembro/2021, em virtude das apropriações terem superado os pagamentos efetuados no mês.

O **Faturamento** apurado em dezembro/2021, foi de **R\$ 475.152,00**, com redução de 4% se comparado ao mês anterior. Ademais, ao compararmos o faturamento obtido de janeiro a dezembro/2020, verificou-se que este foi 28% maior que as receitas brutas auferidas no mesmo período de 2021, demonstrando a piora no cenário econômico das Entidades no ano corrente.

Em dezembro/2021, o **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 148.406.356,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 135.995.110,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a dezembro de 2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrações contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas demonstrações contábeis.

Entretanto, o lucro contábil evidenciado é irreal, tendo em vista que tal fato, só foi possível mediante apuração de outras receitas, no mês de outubro/2021, que se referiram “ao deságio de 70% em fornecedores”. Inclusive vale destacar que os ajustes realizados em junho/2021, proporcionaram o aumento das receitas financeiras, sendo aliada ao deságio para gerar lucro contábil em 2021, contudo o lucro é controverso.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que parte do saldo registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que alguns valores referentes aos créditos concursais já foram reclassificados para grupos e contas específicas nos Balanços Patrimoniais das Devedoras, mas o montante consolidado ainda não condiz com o total dos créditos arrolado no Quadro Geral de Credores do **Grupo Pollus**. Logo, o Grupo Empresarial deverá providenciar as devidas adequações contábeis.

Referente ao **endividamento tributário**, na quantia de **R\$ 75.544.149,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, apenas apropriaram os valores de impostos e realizaram a compensação de INSS, ISS, PIS e COFINS.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil na monta de R\$ 269.550,00 em dezembro/2021, tendo em vista a minoração do faturamento bruto no período e aumento dos custos e despesas em geral.

A respeito da **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, importante destacar que não foi incluída neste RMA, em razão de divergências

de saldos, e será solicitado esclarecimento e correção por parte da Recuperanda.

Portanto, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar o faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado insatisfatório e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros, ou seja, o faturamento auferido no mês ainda é inferior aos custos e despesas.

Importante destacar que há contas (ativo e passivo) que não refletem a realidade das Recuperandas. Pois bem, desde setembro/2020, esta Auxiliar vem solicitando as devidas adequações, sendo que, em janeiro/2021, a Contadora informou que após a publicação do 2º Edital iria realizar as adequações pertinentes dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis que não representavam a realidade das Recuperandas, fato é que o 2º edital foi publicado em 17/03/2021, e, sendo novamente instada por esta Auxiliar, prestou o seguinte esclarecimento: "Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho estará as correções". Entretanto, esta Administradora constatou que essas adequações foram feitas parcialmente, de maneira que as Recuperandas serão novamente instadas a esclarecer quando serão realizadas as demais adequações. Por fim, destaca-se que houve a troca de contadora e será requisitado essas adequações a nova profissional do setor.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica,

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas, no sentido de disponibilização desses dados para a efetiva análise, o que não ocorreu integralmente. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, no decorrer da presente análise, foram identificados ajustes nas demonstrações de meses anteriores, de modo que as Recuperandas não encaminharam os novos demonstrativos para atualização dos valores. Dessa forma, o presente relatório demonstra os valores apurados a partir da última documentação recebida.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571